



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

“Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Periferia e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a “Frente Parlamentar em defesa da Periferia”.

Art. 2º A “Frente Parlamentar em defesa da Periferia” terá caráter suprapartidário e será constituída mediante a livre adesão dos(as) Vereadores(as) com a finalidade de contribuir com o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que promovam o fortalecimento da Periferia da nossa Cidade de São Paulo.

Art. 3º As ações da “Frente Parlamentar em defesa da Periferia” visa agregar conhecimento dos assuntos pertinentes aos bairros mais vulneráveis da cidade, promover o debate e articular a produção de conteúdos em torno de uma plataforma de convergência sobre os temas ligados a gestão pública, envolvendo todos os atores e colaboradores, como lideranças locais e entidades de representação.

Art. 4º Os trabalhos da frente parlamentar em defesa da Periferia serão coordenados por um(a) presidente, um(a) vice-presidente e um(a) secretário que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação absoluta dos seus componentes.



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar em defesa da Periferia da cidade de São Paulo serão públicas, podendo ser presenciais ou virtuais, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos pelos seus membros e divulgados com antecedência.

Parágrafo único. As reuniões que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de associações de moradores de bairro e organizações representativas.

Art. 6º A Frente Parlamentar em defesa da Periferia da cidade de São Paulo produzirá relatório de suas atividades, apresentando síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios, encontros, visando garantir a ampla divulgação para sociedade.

Art. 7º Cabe à mesa a adoção das providências legais para complementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em Defesa da Periferia da cidade de São Paulo.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às Comissões competentes, 27 de maio de 2020.

Alfredo Alves Cavalcante

Vereador Alfredinho



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

JUSTIFICATIVA

São Paulo está atualmente em situação de emergência e calamidade pública, em decorrência da edição do Decreto nº 59.283 de 17/03/2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município. Tal situação é proveniente da Pandemia do chamado Coronavírus (COVID-19), que pela potencialidade de malefícios à saúde dos munícipes, tem deixado em pânico a nossa sociedade.

Embora o início do contágio tenha sido disseminado pela região central, atualmente os que mais sofrem com pandemia são os moradores da periferia, que pela falta de estrutura econômica e social, possuem menos acesso ao tratamento da enfermidade e precárias condições de realizar o necessário distanciamento social, quer pela necessidade de trabalharem e executarem serviços para sobreviverem, quer pela falta de estrutura física em suas residências para permanecerem em casa.

Notícias veiculadas pela imprensa dão conta que **“se a Zona Leste fosse um estado do Brasil, seria o quarto mais atingido pela pandemia, à frente de Pernambuco”**, em números absolutos.

Por outro lado, temos também a maior taxa de letalidade, onde a “Zona Sul é a que apresenta maior taxa de mortalidade neste momento da pandemia: são 77 óbitos por cem mil habitantes”, enquanto que “o distrito paulistano com mais mortes é a Brasilândia, que contabiliza 185 óbitos”, Grajaú com 149, Capão Redondo com 141 e Jardim São Luís com 140 aparecem na sequência.

Analisando os dados do último dia 19/05/2020, temos que na Zona Leste foram registrados 2.468 mortes por covid-19, que equivalem a 38% do total dos óbitos detalhados pela Prefeitura. Nesta região da cidade, os números são



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

puxados pelos bairros de Sapopemba (179 mortes), Itaquera (124), Cidade Tiradentes (118) e Itaim Paulista (105), todos periféricos.

Já a zona sul da cidade de São Paulo contabiliza 1.735 mortes pela doença causada pelo coronavírus. Em seguida aparecem as zonas norte (1.448) e oeste (516) e então a região central (291).

Todos os distritos com mais de 100 mortes por covid-19 estão na periferia, sendo que a lista dos 20 distritos com mais mortes também são periféricos.

Assim, importante que a maior casa legislativa municipal do país tenha uma Frente Parlamentar para enfrentar os desafios que a nossa periferia vive nesse período atual, além da necessidade de manter o debate permanente sobre mais investimentos em políticas públicas voltadas para essas regiões da cidade, mesmo depois da pandemia, pois nos bairros periféricos é onde moram aqueles que realmente fazem com que o nosso Município prospere: os trabalhadores que movem a maior cidade do país.

Dessa forma, nobres vereadores, apresentamos este projeto de resolução para apreciação e aprovação em plenário, por entender que o mesmo representa uma necessidade atual e urgente.

Pedimos urgência na tramitação do Presente Projeto de Resolução.

Sala das sessões, 27 de maio de 2020.

Alfredo Alves Cavalcante
Vereador Alfredinho



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PR 14/2020

Apoiador

Ver. ALFREDINHO (PT) em 27/05/2020

Outras Assinaturas

Ver. REIS (PT) em 27/05/2020
Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 27/05/2020
Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 27/05/2020
Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (UNIÃO) em 27/05/2020
Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO) em 28/05/2020
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 28/05/2020
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 28/05/2020
Ver. RICARDO NUNES (MDB) em 28/05/2020
Ver. CELSO JATENE (PL) em 28/05/2020
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 28/05/2020
Ver. POLICE (PSD) em 29/05/2020
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 29/05/2020
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 29/05/2020
Ver. RUTE COSTA (PL) em 01/06/2020
Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA) em 02/06/2020
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 02/06/2020
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 02/06/2020
Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS) em 02/06/2020
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 02/06/2020
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 02/06/2020
Ver. JAIR TATTO (PT) em 02/06/2020
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 03/06/2020
Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) em 03/06/2020
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 03/06/2020
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 03/06/2020
Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 04/06/2020
Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) em 08/06/2020
Ver. SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS) em 09/06/2020
Ver. EDIR SALES (PSD) em 11/06/2020
Ver. NOEMI NONATO (PL) em 12/06/2020
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 15/06/2020
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 15/06/2020
Ver. QUITO FORMIGA (PSDB) em 16/06/2020
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 17/06/2020
Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 17/06/2020
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 02/07/2020